

PORTARIA Nº 065/2017

Inhuma – Piauí, 07 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pelo Servidor “ÉBERTH BEZERRA PINHEIRO”, ocupante do Cargo de Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Conceder a licença sem vencimentos ao Servidor ÉBERTH BEZERRA PINHEIRO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Os efeitos deste expediente retroagem a 02.03.2017

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 07 de Março de 2017.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal